



Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 2208.01/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE APOIO DAS LOCALIDADES DE AÇUDINHO, MANGA AÇUDINHO E CANDEIA RIACHÃO, NC MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 25 de outubro de 2022.
Horário: 14h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, nomeada pela Portaria nº 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - Membros, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **Tomada de Preços Nº 2208.01/2022**, a fim de analisarem e procederem com o julgamento das Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo, o assessor técnico da Prefeitura Municipal encaminhou a esta Comissão, nota técnica pronunciando-se acerca das propostas de preços que lhe foram submetidas para análise, conforme teor a seguir transcrito: **licitante 1: VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 41.572.064/0001-44** - Proposta de Preços desclassificada: Não apresentou os encargos sociais; **licitante 2: ENERGY CLEAN SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 36.573.680/0001-80** - Proposta de Preços classificada: Cumpriu todas as exigências do Edital; **licitante 3: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 44.997.219/0001-82** - Proposta de Preços desclassificada: A empresa apresentou quantidades divergentes nos itens 2.7.1, 2.7.2, 2.7.3, do orçamento consolidado da prefeitura; **licitante 4: ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 19.959.003/0001-85** - Proposta de Preços desclassificada: Composição do BDI com ISS diferente de 1,5; **licitante 5: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - 10.933.035/0001-37** - Proposta de Preços classificada: Cumpriu todas as exigências do Edital. Com respeito ao conteúdo da **NCTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar: **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas:

ITEM	EMPRESA
1.	VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 41.572.064/0001-44
2.	ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 44.997.219/0001-82
3.	ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 19.959.003/0001-85

[Handwritten signatures]





Seguem **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas na ordem classificatória na tabela abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Global
1º	ENERGY CLEAN SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 36.573.680/0001-80	R\$ 109.215,06
2º	ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ. Nº 10.933.035/0001-37	R\$ 110.819,13

A Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global" e demais condições descritas no Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, B) AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B" constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **ENERGY CLEAN SERVIÇOS LTDA**, por ter ofertado proposta de preço mais vantajosa. A Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	